



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**EDITAL Nº 38/2026/PROGRAD/UFS**

**PROCESSO SELETIVO PARA PERMUTA DE CAMPUS E TURNO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO,  
MODALIDADE PRESENCIAL**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que, **no período de 25 a 31 de agosto de 2026**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para permuta de campus e turno de cursos de graduação, modalidade presencial, para **ingresso no primeiro período letivo de 2027**, conforme previsto pelos arts. 230 a 238 da [Resolução Nº 14/2015/CONEPE](#) e observadas as seguintes condições:

**1. DA DEFINIÇÃO**

1.1 A permuta de campus consiste na troca de sede entre discentes vinculados a um mesmo curso de *campi* distintos.

1.2 A permuta de turno consiste na mudança de turno entre discentes vinculados a turnos distintos de um mesmo curso.

**2. DOS CURSOS HABILITADOS**

2.1 Serão permitidas permutas entre os seguintes cursos de graduação presenciais:

| <b>COLUNA A</b>                                                 | <b>COLUNA B</b>                                              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Administração – Bacharelado (noturno) - São Cristóvão           | Administração - Bacharelado (noturno) – Itabaiana            |
| Administração – Bacharelado (noturno) - São Cristóvão           | Administração – Bacharelado (Vespertino) - São Cristóvão     |
| Administração – Bacharelado (Vespertino) - São Cristóvão        | Administração - Bacharelado (noturno) – Itabaiana            |
| Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão    | Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana  |
| Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão | Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão |
| Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão | Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana  |
| Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão      | Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno) - Itabaiana       |
| Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão  | Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão  |
| Direito - Bacharelado (vespertino) - São                        | Direito - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão              |

|                                                                   |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Cristóvão                                                         |                                                                        |
| Enfermagem – Bacharelado (integral) - Aracaju                     | Enfermagem - Bacharelado (integral) – Lagarto                          |
| Engenharia Agrônômica - Bacharelado (matutino) - São Cristóvão    | Engenharia Agrônômica - Bacharelado (integral) - Campus do Sertão      |
| Engenharia de Produção - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão | Engenharia de Produção - Bacharelado (vespertino) - Campus de Estância |
| Farmácia - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão               | Farmácia – Bacharelado (integral) – Lagarto                            |
| Física - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão                   | Física - Licenciatura (noturno) - Itabaiana                            |
| Fisioterapia - Bacharelado (matutino) - Aracaju                   | Fisioterapia - Bacharelado (integral) – Lagarto                        |
| Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino) - Aracaju                 | Fonoaudiologia - Bacharelado (integral) – Lagarto                      |
| Geografia - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão               | Geografia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão                     |
| Geografia - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão               | Geografia - Licenciatura (vespertino) – Itabaiana                      |
| Geografia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão                | Geografia - Licenciatura (vespertino) – Itabaiana                      |
| História - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão                | História - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão                      |
| Letras Português - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão        | Letras Português - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão              |
| Letras Português - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão        | Letras Português – Licenciatura (noturno) - Itabaiana                  |
| Letras Português - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão         | Letras Português – Licenciatura (noturno) - Itabaiana                  |
| Matemática – Licenciatura (noturno) - São Cristóvão               | Matemática – Licenciatura (vespertino) – Itabaiana                     |
| Matemática – Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão            | Matemática – Licenciatura (noturno) - São Cristóvão                    |
| Matemática – Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão            | Matemática – Licenciatura (vespertino) – Itabaiana                     |
| Medicina (integral) – Aracaju                                     | Medicina (integral) - Lagarto                                          |
| Medicina Veterinária (integral) - São Cristóvão                   | Medicina Veterinária (integral) - Campus do Sertão                     |
| Nutrição - Bacharelado (integral) - São Cristóvão                 | Nutrição - Bacharelado (integral) – Lagarto                            |
| Odontologia (integral) - Aracaju                                  | Odontologia (integral) - Lagarto                                       |
| Pedagogia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão                | Pedagogia - Licenciatura (noturno) – Itabaiana                         |
| Pedagogia - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão             | Pedagogia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão                     |
| Pedagogia - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão             | Pedagogia - Licenciatura (noturno) – Itabaiana                         |
| Química - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão                  | Química - Licenciatura (matutino) – Itabaiana                          |
| Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão    | Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino) - Itabaiana            |
| Zootecnia – Bacharelado (matutino) - São Cristóvão                | Zootecnia – Bacharelado (integral) - Campus do Sertão                  |

2.2 As solicitações de permutas poderão ocorrer em qualquer sentido do quadro exposto no subitem 2.1, seja da coluna A para a B ou da coluna B para a A.

2.3 Somente serão deferidas as solicitações de permuta quando da existência de interesse recíproco entre discentes do mesmo curso, mas de turno ou campus distintos.

### **3. DA SELEÇÃO**

---

3.1 A permuta objeto deste Edital é concedida uma única vez e poderá ocorrer somente após os interessados terem integralizado pelo menos 15% da carga horária total da estrutura curricular a que está vinculado.

3.2 Caso o número de solicitantes habilitados, nos termos do subitem 3.1, para uma dada permuta seja igual para os dois cursos, todas as solicitações serão deferidas.

3.3 No caso de o número de solicitantes habilitados, nos termos do subitem 3.1, seja ímpar, será adotado o seguinte critério de classificação:

- I. maior percentual de integralização da carga horária do curso ao qual está vinculado;
- II. maior IEA;
- III. maior IECH;
- IV. maior IEPL;
- V. maior MC;
- VI. maior idade.

3.4 Para a execução da classificação prevista no subitem 3.3, serão considerados os dados constantes do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação da UFS ao qual o aluno está vinculado no momento da inscrição.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

---

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo Sigaa, [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br), no Portal do Discente, **com início no dia 25/08/2026 e término às 23h59min do dia 31/08/2026.**

4.2 Encerrado o prazo de inscrição não será permitida, sob nenhuma hipótese, a desistência da pessoa candidata na participação do Processo.

### **5. DO RESULTADO**

---

5.1 O resultado final das permutas previstas neste processo seletivo será divulgado na página da PROGRAD, em <https://prograd.ufs.br/pagina/23719>, até o dia 04/09/2026.

### **6. DA TRANSFERÊNCIA PARA O NOVO CURSO**

---

6.1 Antes do início da fase de solicitação de matrícula em componentes curriculares para o período letivo 2027.1 será feita a transferência para o novo curso.

6.2 Com a transferência para o novo curso, será gerado um novo número de matrícula, sendo processado automaticamente o aproveitamento dos componentes curriculares cursados anteriormente e que são obrigatórios e optativos para o novo curso.

6.3 O aproveitamento automático de componentes curriculares cursados na UFS somente será concedido caso não tenha decorrido mais de dez anos letivos desde a sua integralização.

6.4 Os componentes curriculares serão aproveitados com código e carga horária dos seus correspondentes, com a menção de que foram “dispensados”, não sendo atribuídas notas e frequências.

6.5 Para componentes curriculares cujo aproveitamento automático não for efetivado, o candidato poderá requerer aproveitamento, mediante processo instruído com histórico escolar, no prazo definido no Calendário Acadêmico.

6.6 A permuta somente será efetivada caso a pessoa candidata esteja com o status ATIVO no momento da matrícula no novo curso.

6.7 Não poderá ocupar vaga no novo curso a pessoa candidata que for desligada do curso atual antes do início do período letivo 2027.1.

6.7.1 Caso a pessoa candidata aprovada seja desligada do curso por abandono ou decurso de prazo máximo, a transferência por permuta não poderá ser efetivada.

6.8 Logo após a efetivação da matrícula no novo curso da pessoa candidata aprovada, será feita o cancelamento do curso anterior.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

7.1 Somente será permitida uma única inscrição por pessoa.

7.2 Considerando que o Processo Seletivo de Permuta é a mudança recíproca de Campus e/ou turno entre duas pessoas de um mesmo curso, não poderá haver, de forma alguma, a desistência unilateral da pessoa candidata aprovada após a divulgação do resultado.

7.3 O cancelamento das bolsas e auxílios as quais a pessoa candidata esteja vinculada será realizado no momento do cancelamento do curso.

7.4 As pessoas candidatas aprovadas deverão acompanhar as datas definidas no Calendário Acadêmico dos respectivos *campi*, para realização da matrícula on-line para o período 2027.1.

7.5 É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.

7.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARTA ELID AMORIM MATEUS  
Data: 24/08/2026 16:36:28-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Marta Élid Amorim Mateus  
Pró-Reitora de Graduação